

1. Documento: 25367-2024-36

1.1. Dados do Protocolo

Número: 25367/2024
Situação: Arquivado
Tipo Documento: Requerimento
Assunto: Proposição Contratação Direta
Unidade Protocoladora: ASCER - ASSESSORIA DE CERIMONIAL
Data de Entrada: 21/06/2024
Localização Atual: SLDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO
Cadastrado pelo usuário: PAULACV
Data de Inclusão: 17/07/2024 08:28
Descrição: Contratação Direta por DL de mobiliário e decoração para OMJTDAR 2024

1.2. Dados do Documento

Número: 25367-2024-36
Nome: e-PAD 25.367-2024 - DG - mobiliário e decoração para OMJTDAR.docx - Documentos Google.pdf
Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS
Cadastrado pelo Usuário: PATRICHR
Data de Inclusão: 12/07/2024 18:12
Descrição: Decisão

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
PATRICIA HELENA DOS REIS	Login e Senha	12/07/2024 18:12



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 25.367/2024.
Ref.: Comunicação Interna n. 08/24.
Assunto: Proposição para contratação direta. Dispensa de licitação (art. 75, III, "a", Lei n. 14133/2021). Mobiliário e decoração destinados à realização do evento "*Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Desembargador Ari Rocha*". **Decisão.**

Visto.

Considerando a competência delegada pela Portaria GP n. 03/2024 (art. 2º, XII), a Proposição da Assessoria de Cerimonial (ASCER) (doc. n. 25367-2024-1), a análise da conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração (doc. n. 25367-2024-24), as informações orçamentárias (doc. n. 25367-2024-26 e 33) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **AUTORIZO** a contratação direta da sociedade empresária *Bom Gosto Eventos Ltda.*, pelo valor total de **R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, na forma do art. 75, III, "a", da Lei n. 14.133/2021, e em conformidade com o Termo de Referência, colacionado aos autos.

À Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para as providências que lhe são afetas, inclusive a **atualização da consulta ao SICAF**, antes da emissão do empenho, em consonância com a recomendação contida no parecer jurídico.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral